REGIMENTO INTERNO AMIKA 2025

1. Para participar dos campeonatos da AMIKA o piloto deverá se inscrever por meio do site da AMIKA (www.amika.com.br).
2. Poderão participar dos campeonatos qualquer pessoa de ambos os sexos com idade superior ou igual a 13 anos (menores de idade deverão vir acompanhados por um maior responsável em todos os eventos) e que estejam em plena condição física e mental para a prática do esporte.
3. Fica reservada a AMIKA a aprovação, ou não, da inscrição dos pilotos sem que haja necessidade de justificativa.
4. Todo piloto inscrito assume o compromisso legal pela veracidade das informações fornecidas em seu cadastro, e autoriza a AMIKA a utilizar e compartilhar seus dados (nome, e-mail e telefone) para fins relacionados a:
   - 4.1. Cobranças
   - 4.2. Resultados de corridas
   - 4.3. Classificações
   - 4.4. Rankings atrelados ao campeonato
   - 4.5. Patrocinadores e parceiros do Clube de Vantagem
5. Todos os pilotos inscritos concordam em ceder desde já e sem qualquer remuneração, o uso amplo e irrestrito de seus nomes, imagens e vozes em filmes, vídeos, fotos, cartazes, anúncios e em toda e qualquer ação de marketing ou publicitária mesmo após o seu desligamento da AMIKA.
6. Em respeito a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) a AMIKA se compromete a não vender, alugar, distribuir e zelar pela confidencialidade das informações pessoais dos pilotos inscritos contidas no seu cadastro, utilizando estas informações apenas para uso próprio (conforme previsto no item 4).
7. O piloto só será considerado inscrito após o pagamento da inscrição (taxa única anual para cada campeonato) que deverá ser feito por meio do boleto bancário que é gerado no ato da inscrição.
8. A inscrição dá direto:
   - 8.1. A uma camiseta de piloto por campeonato inscrito (é responsabilidade do piloto informar o tamanho correto no preenchimento do cadastro).
   - 8.2. Acesso ao Clube de Vantagens AMIKA com desconto em diversos parceiros (verificar na área do piloto).
9. Caso o piloto desista de correr o campeonato o valor da inscrição não será devolvido.
   - 9.1. Caso a desistência seja realizada dentro do prazo legal previsto no art. 49 da Lei nº 8078/90, ou seja, em até 7 dias da data do pagamento da inscrição, a restituição dos valores pagos será integral, nos moldes do parágrafo único do mesmo artigo da lei.

10. Em todas as etapas o piloto deverá confirmar sua presença ou ausência pelo site da AMIKA e pagar o valor referente a(s) corrida(s) que for participar por meio do boleto bancário que será gerado no momento da confirmação.

    10.1. O link para confirmação é aberto sempre 2 semanas antes da etapa.

    10.2. O piloto que não comparecer a etapa sem ter feito a confirmação de ausência perderá 2 pontos no campeonato.

    10.3. Caso o piloto deseje alterar seu status de confirmado para ausente deverá entrar em contato pelo WhatsApp da AMIKA para regularizar a situação.

    10.4. Caso o piloto não possa comparecer a etapa após realizado o pagamento este poderá ficar de crédito para uma próxima etapa desde que entre em contato através do WhatsApp da AMIKA.

11. Todos os pilotos deverão assinar um termo de responsabilidade do kartódromo declarando estar em plenas condições físicas e mentais para a prática do kartismo assumindo toda e qualquer responsabilidade por acidentes e/ou danos físicos durante todo o decorrer do evento. Para os menores de 18 anos os pais ou responsáveis legais, devidamente identificados, deverão assinar uma autorização nos mesmos moldes permitindo a participação do menor no evento.

12. Pilotos que gozem de descontos ou patrocínios específicos em kartódromos utilizados pela AMIKA não poderão usufruir de tais regalias nos eventos da entidade sendo obrigatório a estes o pagamento integral das corridas exatamente como todos os demais pilotos.

13. As vantagens e benefícios oferecidos pela AMIKA aos seus clientes são exclusivos a quem está em dia conforme regulamento de cada campeonato ou promoções vigentes na temporada.

14. Todos os pilotos inscritos deverão ter e-mail e/ou WhatsApp válidos para receber os comunicados oficiais da AMIKA. É importante que o inscrito acompanhe com frequência o site, as redes sociais da AMIKA e o WhatsApp oficial do campeonato em que participa para se manter informado das atividades.

15. A AMIKA se reserva o direito de cancelar um evento nos casos de discordância comercial com o estabelecimento ou por julgar que o local não tem condições de infraestrutura para receber suas atividades. Nesse caso a AMIKA se compromete a informar os participantes em tempo hábil e providenciar a substituição do estabelecimento por outro o mais similar possível desde que existam condições para tal, caso contrário o evento será considerado “cancelado” cabendo à organização julgar a melhor solução a ser adotada, conforme a situação.

16. Todas as etapas a serem realizadas em todos os campeonatos da AMIKA tem um calendário previamente divulgado e publicado em nosso site podendo este sofrer alterações de acordo com as necessidades da entidade. Fica a AMIKA comprometida com seus pilotos a evitar ao máximo toda e qualquer alteração nas programações oficiais após a publicação oficial destas.

17. O piloto inscrito assume o compromisso de respeitar toda e qualquer pessoa envolvida com a organização da AMIKA, compreendidos os integrantes da organização, pilotos, convidados, funcionários do kartódromo e qualquer outra pessoa presente nos locais dos eventos. Não serão admitidas discussões, ofensas, discriminações de cor, raça, sexo, condição física ou social, palavrões,

gestos obscenos, tanto fora quanto dentro da pista. Todo e qualquer ato de indisciplina poderá ser punido, de acordo com a gravidade, com advertência pública ou privada, suspensão ou até mesmo exclusão dos campeonatos da AMIKA.

18. O piloto inscrito é responsável pelas atitudes e ações que seus convidados e/ou parentes possam assumir durante a realização dos eventos da AMIKA devendo orientar seus acompanhantes a cumprirem o item 17 deste Regimento. A participação da torcida e o incentivo dos amigos é importante e necessário para engrandecer e alegrar o ambiente das corridas desde que exista respeito para com os demais pilotos e seus torcedores, amigos e familiares, bem como para com quem está trabalhando no evento.
19. É vedado aos pilotos o uso do espaço dos kartódromos ou dos karts dentro dos eventos oficiais da AMIKA para expor banners, cartazes, faixas, adesivos ou qualquer outro tipo de material de cunho publicitário visando a divulgação de seus eventuais patrocinadores ou parceiros. Todo e qualquer piloto patrocinado somente poderá fazer propaganda através de uso de camisetas, bonés ou em sua indumentária de corrida (macacão, capacete, etc.).
20. A AMIKA se isenta de qualquer responsabilidade na comercialização de produtos e serviços entre os pilotos e as empresas parceiras, entendendo que a entidade tem a mera função de canalizar bons negócios para ambas as partes servindo apenas como ponte comercial.
21. A AMIKA recomenda fortemente que nenhum piloto consuma qualquer tipo de bebida alcoólica antes de participar de uma corrida. Em caso de suspeitas de embriaguez o piloto poderá ser impedido de participar de sua prova. Caso sejam constatados excessos, tanto dentro quanto fora da pista, por parte de pilotos que comprovadamente consumiram bebidas alcoólicas, estes poderão ser advertidos e orientados ou, dependendo da gravidade do caso, poderão até mesmo ser suspensos ou excluídos dos campeonatos da AMIKA.
22. Todos os prêmios entregues nos eventos da AMIKA estarão especificados nos regulamentos específicos de cada campeonato ou evento.
23. Pilotos que tenham algum tipo de desconto ou isenção nos pagamentos não terão direito a premiação na forma de vales ao final do ano disputando apenas as vagas que serão oferecidas como forma de premiação. A AMIKA avaliará individualmente cada caso em que essa situação ocorrer.
24. As corridas com premiação para os 5 ou 6 primeiros deverão ter um mínimo de 10 pilotos caso contrário serão premiados apenas os 3 primeiros. Caso a corrida tenha menos de 6 pilotos haverá premiação apenas para o 1º colocado.
25. As premiações de cada etapa são realizadas no mesmo dia logo após as corridas e as premiações dos campeonatos serão realizadas em uma festa de confraternização realizada no final do ano em data previamente agendada no calendário oficial ou informada aos participantes.
26. As premiações de final de ano conforme previstas no regulamento específico de cada campeonato só ocorrerão caso ao longo do ano a categoria tenha uma média superior a 10 pilotos por etapa.
27. Fica a critério da Administração da AMIKA a forma e o tipo de punição a serem aplicadas tanto nos casos disciplinares deste Regimento tanto quanto em qualquer outra situação que possa surgir,

podendo ser aplicadas as determinações do capítulo de punições do Regulamento Técnico e Desportivo da AMIKA ou na forma que melhor convier, ou ainda nas formas da lei.

28. Todo piloto inscrito atesta estar ciente de toda a documentação aqui contida e aceita as normas de funcionamento da AMIKA e seus campeonatos.
29. Após o início dos campeonatos as regras só poderão ser alteradas em casos extremos.
30. Quaisquer dúvidas ou impasses que não estiverem previstos neste Regimento Interno, serão resolvidos pela Administração da AMIKA.